

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE
PROTEÇÃO À MATERNIDADE E
INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM
SAÚDE E A SUPREMA L. LIMA
SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-ME, EM
BENEFÍCIO DA UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO IMBIRIBEIRA.**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0003-70, situada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 4223, Imbiribeira – Recife/PE – CEP 51.150-004, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: SUPREMA L. LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-ME, empresa com sede na Rua Sítio Jaguaribe, nº 270 – Abreu e Lima/PE, CEP 53.500-990, inscrita no CNPJ sob o nº 24.050.462/0001-81, neste ato representada pelo Sr. Márcio Lopes de Lima, inscrito no CPF sob o n.º 720.302.244-72.

As partes acima qualificadas, por meio deste instrumento, acordam em aditar o contrato em benefício da UPA Imbiribeira, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao Contrato de Gestão nº 003/2021, firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a S3 Gestão em Saúde, conforme as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª - O presente termo aditivo visa ajustar o objeto contratual da prestação de serviços, mediante a inclusão de 02 (duas) camas elétricas com valor unitário de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).

Cláusula 2ª - Tendo em vista a alteração prevista na Cláusula 1ª, o valor total mensal a ser pago pela CONTRATANTE em favor da CONTRATADA passará de R\$ 4.510,00 (quatro mil quinhentos e dez reais) para R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).

Cláusula 3ª - O presente termo aditivo passa a vigorar no dia 01/03/2025.

Cláusula 4ª - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas



GESTÃO EM SAÚDE

que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.


CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: *Moisés Roberto de Jesus*
CPF: *014.335.193-62*


NOME: *Andréia Correia de Souza*
CPF: *862.242.005-13*

